

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 039 - 004/2020 – MÉDICOS

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 - MÉDICOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 004/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 039-004/2020 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Raphaella Costa Moreira Simen	1508113	DEFERIDO - AC
2	Nathália Manhães Távora	1533155	DEFERIDO - AC
3	Nathalia De Paula Doyle Maia	1510017	DEFERIDO - AC
4	Giselle Ronacher Passos Silva	1515549	DEFERIDO - AC
5	Aline Citty Duccini	1498596	DEFERIDO - AC
6		1515314	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **004/2020** e a Convocação **039/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br, em conformidade com o item 7.1 do Edital encaminhar para o e-mail editalmedico@saude.es.gov.br no período de **10:00 horas do dia 30/09/2021 até as 10:00 horas do dia 01/10/2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva – MÉDICO I – HDDS

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

30/09/2021, 10h00

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE